

PORTARIA SAAE-ARA-006/2022

Dispõe sobre o calendário para pagamento de salário dos servidores do SAAE

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047 de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário de pagamento de salário dos servidores do SAAE no exercício de 2022.

Mês/Ano	Data	Dia da Semana
Janeiro/2022	25/01	Terça-feira
Fevereiro/2022	25/02	Sexta-feira
Março/2022	25/03	Sexta-feira
Abril/2022	25/04	Segunda-feira
Maió/2022	25/05	Quarta-feira
Junho/2022	27/06	Segunda-feira
Julho/2022	25/07	Segunda-feira
Agosto/2022	25/08	Quinta-feira
Setembro/2022	26/09	Segunda-feira
Outubro/2022	25/10	Terça-feira
Novembro/2022	25/11	Sexta-feira
13º Salário/2022	20/12	Terça-feira
Dezembro/2022	23/12	Sexta-feira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 07 de janeiro de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br